

Para o Cap.^m Mor Fran.^{co} Ramos da Silva
de Pindamunhangaba.

Eu bem quizera concorrer para tudo o que fosse o socego de Vm.^{co} e do seo agrado, pore ma prezente ocazião não adimite tudo quanto se dezeja, nas recrutas do anno de 75, tinha eu mais em q. escolher, hoje porem que não há gente para o que se carece, e hé emdispençavel defendermos o Estado dos nossos Inimigos, devemos todos concorrer; os mais distintos tem mayores obrigaçoens; se Vm.^{co} carece tanto de seo filho como me dis, deme em seo lugar outro capas de ocupar a praça que lhe está destinada, o mesmo dezejo fazer aos outros tres nomeados na sua carta de 4 de Mayo, porem a não havelos, eu me não posso dispensar a que deixem de executar a ordem que lhe está destrebuida pelo Cap.^m Gaspar Nunes de Mendonça,, ficando-me o pezar de não poder atender a Vm.^{co} e aos mais como apeteço.

Sinto as dezordens que os Comandantes das gentes de Minas vem fazendo, e para lhas evitarmos sem estrondo será bom que todos aqueles que uzão da liberdade de pagar os mantimentos por menos dos preços correntes, logo que o fizerem me avize Vm.^{co} do Comandante a porsão do mantimento que tomarão e a qualidade dele e o que lhe faltou para o seo justo valor, a tempo de que eu aqui lho faça repor e remetelo a Vm.^{co} para o repartir a seos respetivos donos. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 12 de Mayo de 1777 //.
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Bernardo Bicudo Chacim =
em Araçariguama.

Nesta cidade se entregarão os tres homens Negros que Vm.^{co} me remeteco da gente que marcha de Minas, e ficarão ahí por doentes.



Ao Sargento Mór de Itú, expeço ordens para prender, e atalhar as dezordens dos Dezertores da mesma gente do que Vm.^{co} me dá parte. Estou bem persuadido a que Vm.^{co} terá o mayor cuidado nos mantimentos para que se conservem sem corrupção, e sirvão para as gentes que todos os dias ou os mais deles por ahi am de passar para o Sul. D.^a g.^o a Vm.^{co} São Paulo a 12 de Mayo de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Dr. Ouv.^{or} da Comarca de Parnaçoa
Antonio Barboza de Matos Coutinho.

Pelos avizos que Vm.^{co} me tem deregido fico na certeza que já entrarião nessa V.^a as embarçoens de mantimentos que se esperavão, e que se terão descarregado no lugar mais oportuno para serem conduzidos a villa de Curetiba: E como as Cameras da Faxina, Itapeteninga e Sorocaba, me expoem não haver nos seos destritos farinha neceçaria para fornecerem os pouzos por onde segue a Tropa para o continente do Sul, me lembrey que ainda que com algum custo poderão as ditas villas mandar conduzir de Curetiba, alguma porsão do dito genero para que a Tropa não experimente a menor falta, para se conseguir o d.^o efeito, logo que Vm.^{co} receber esta fará subir para a V.^a de Curetiba, a farinha que se puder conseguir dando ordem a pessoa encarregada do seo recebimento, que no cazo das ditas Camaras lhe pedirem alguma porsão lha entregue, cobrando recibos. Tambem se fas necessario que na referida V.^a de Curetiba, se ponhão ao menos 50 alqueres de sal, não só para o fornecimento da Tropa e das pessoas que trabalhão nas rossas de El Rey, mais para termos prontos naquele Destrito este pequeno socorro para se expedir para o Exercito no cazo que dele careça em quanto se condus dessa Comarca o mais que for percizo.